TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro	(0273703-32.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC229002-AL (@))	

Extrato do Autor:	VAUBER VI	LADIMIR VELOSO
-------------------	-----------	----------------

Extrato do Autor . VAUB	ER VLADIMIR VELUSU	
Demonstrativo de Cálc PRC229002	ulos	
Valor Original	4.836,89	
Valor Custa	0,00	
Detalhamento do valor	requisitado pelo Juízo da Ex	ecução
Valor Principal	2.616,31	
Juros	2.220,58	
Valor SELIC	0,00	
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
Valor PSS	307,80	
Data Cálculo	30/12/2019	
Data Autuação	31/03/2022	
Detalhamento do valor	Atualizado pelo Tribunal até:	: 04/2022 (Mês/Ano)
Índice de Atualização	1,1540011056	Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)
muice de Atualização	0,0319	Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)
Compensação da Mora	4,836059 %	
Valor Principal Atualz.	3.019,22	= Valor Principal x Ind. De atualização
Juros Atualz.	2.562,55	= Valor Juros x Ind. de Atualização
Valor SELIC	0,00	
Juros SELIC	182,70	=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
PSS Atualz	366,53	= Valor PSS x Ind. de Atualização
Compensação de Mora	146,01	= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora
Atualização (Vlr.Custas)	0,00	= Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa
Atualização (VIr.Inscrito)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	+ compensação de mora
Detalhamento do valor	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano) Parcela : 1
Índice de Correção	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)
Indice de Juros	%	= Fora do Prazo Constitucional
Valor Principal	3.199,07	
Juros	2.715,20	
Valor SELIC	0,00	
Juros SELIC	193,58	= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
PSS Corrigido	388,36	= Valor PSS Atualz x Ind. de Correção
Compensação de Mora	154,70	
Correção (VIr. Custas)	0,00	

6.262,55

Valor a Receber

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0273703-32.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC229002-AL (@)) Extrato do Autor : VAUBER VLADIMIR VELOSO	
Valor Pago (Lote Autz.) 6.262,55 Saldo Devedor 0,00 Indices utilizados no Demonstrativo de cálculo (PRC29002-AL (@)) - (0273703-32.2022.4.05.0000) 1 - Atualização Abr/2022 Valor original: 4.836,89 1,0142001135 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2019) 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020) 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021) + 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021) + 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022) + 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022) + 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022) + 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022) 1.2 - Juros Compensação de Mora Nov/2021) (4,836059%) Juros Poupança para todos os meses = 5.910,48 2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1 Valor atualizado até Abril/2022 = 5.910,48 * 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0014 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0015 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0017 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0017 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0017 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0017 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0018 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0018 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0018 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0118 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023)	
Saldo Devedor	
Indices utilizados no Demonstrativo de cálculo (PRC229002-AL (@)) - (0273703-32.2022.4.05.0000) 1 - Atualização Abr/2022 Valor original: 4.836,89 * 1,0142001135 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2019) * 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020) * 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021) + 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021) + 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022) + 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022) + 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022) 1.2 - Juros Compensação de Mora * 4,836059 % (Compensação da Mora - Nov/2021) (4,836059%) Juros Poupança para todos os meses = 5.910,48 2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1 Valor atualizado até Abril/2022 = 5.910,48 * 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0073 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0073 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0073 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0073 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023)	
(PRC229002-AL (@)) - (0273703-32.2022.4.05.0000) 1 - Atualização Abr/2022 Valor original: 4.836,89 * 1,0142001135 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2019) * 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020) * 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021) + 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021) + 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022) + 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022) + 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022) + 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022) 1.2 - Juros Compensação de Mora * 4,836059 % (Compensação da Mora - Nov/2021) (4,836059%) Juros Poupança para todos os meses = 5.910,48 2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1 Valor atualizado até Abril/2022 = 5.910,48 * 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 0.8/2022 e A	
* 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)	
* 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)	
* 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)	
* 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)	
1	
* 0,9963 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 09/2022 e Ano de Exercício = 2023)	
* 1,0016 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)	
* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 12/2022 e Ano de Exercício = 2023)	
* 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)	
* 1,0076 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 02/2023 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 03/2023 e Ano de Exercício = 2023)	

= 6.262,55 Nota Explicativa:

1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012);

* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)

- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0273703-32.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC229002-AL (@)) Extrato do Advogado : MARTORELLI ADVOGADOS

Demonstrativo de Cálculos

Sucumbencial Contratual
Valor Custa 0,00 Detalhamento do valor requisitado pelo Juízo da Execução Valor Principal 181,88 Juros 154,37 Valor SELIC 0,00 Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 30/12/2019 Data Autuação 31/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Indice de Atualização 1,1540011056 Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 209,88 Juros Atualz. 178,14 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 12,69 Multa 0,00 Multa 0,00
Detalhamento do valor requisitado pelo Juízo da Execução Valor Principal 181,88 Juros 154,37 Valor SELIC 0,00 Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 30/12/2019 Data Autuação 31/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 209,88 Valor Principal Atualz. 209,88 Valor Juros x Ind. De atualização Valor SELIC 0,00 Valor SELIC 0,00 Valor SELIC 12,69 Valor principal atualz x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)
Valor Principal 181,88 Juros 154,37 Valor SELIC 0,00 Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 30/12/2019 Data Autuação 31/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Gongensação da Mora 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 209,88 Juros Atualz. 178,14 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 12,69 Multa 0,00
Juros
Valor SELIC 0,00 Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 30/12/2019 Data Autuação 31/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 209,88 = Valor Principal x Ind. De atualização Juros Atualz. 178,14 = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 12,69 Multa 0,00
Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 30/12/2019 Data Autuação 31/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 209,88 = Valor Principal x Ind. De atualização Juros Atualz. 178,14 = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 0,00 = valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualicação (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Multa 0,00 = valor principal atualz x Ind Atualização (selic)
Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 30/12/2019 Data Autuação 31/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 209,88 = Valor Principal x Ind. De atualização Juros Atualz. 178,14 = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 0,00 = valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualicação (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) Multa 0,00 = valor principal atualz x Ind Atualização (selic)
Data Cálculo Data Autuação 31/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Índice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 209,88 Juros Atualz. 209,88 Valor Principal Atualz. 178,14 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 12,69 Multa 0,00 Puelor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atual (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) None de Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)
Data Autuação31/03/2022Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano)Índice de Atualização1,1540011056Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)Compensação da Mora4,836059 %Valor Principal Atualz.209,88= Valor Principal x Ind. De atualizaçãoJuros Atualz.178,14= Valor Juros x Ind. de AtualizaçãoValor SELIC0,00Juros SELIC12,69Multa0,00 **Pulsa Principal x Ind. De atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic)
Data Autuação31/03/2022Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano)Índice de Atualização1,1540011056Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)Compensação da Mora4,836059 %Valor Principal Atualz.209,88= Valor Principal x Ind. De atualizaçãoJuros Atualz.178,14= Valor Juros x Ind. de AtualizaçãoValor SELIC0,00Juros SELIC12,69Multa0,00 **Pulsa Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)
Índice de Atualização1,1540011056Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)Compensação da Mora4,836059 %Valor Principal Atualz.209,88= Valor Principal x Ind. De atualizaçãoJuros Atualz.178,14= Valor Juros x Ind. de AtualizaçãoValor SELIC0,00= valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic)Multa0,00
Índice de Atualização1,1540011056Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)Compensação da Mora4,836059 %Valor Principal Atualz.209,88= Valor Principal x Ind. De atualizaçãoJuros Atualz.178,14= Valor Juros x Ind. de AtualizaçãoValor SELIC0,00= valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic)Multa0,00
O,0319 Fator de Dezembro/2021 ate Março/2022 (SELIC) Compensação da Mora 4,836059 % Valor Principal Atualz. 209,88 = Valor Principal x Ind. De atualização Juros Atualz. 178,14 = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 12,69 Multa 0,00 Multa 0,00
Valor Principal Atualz.209,88= Valor Principal x Ind. De atualizaçãoJuros Atualz.178,14= Valor Juros x Ind. de AtualizaçãoValor SELIC0,00= valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic)Multa0,00
Juros Atualz.178,14= Valor Juros x Ind. de AtualizaçãoValor SELIC0,00=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic)Juros SELIC12,69(selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)Multa0,00
Juros Atualz.178,14= Valor Juros x Ind. de AtualizaçãoValor SELIC0,00=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic)Juros SELIC12,69(selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)Multa0,00
Valor SELIC0,00Juros SELIC12,69Multa0,00 =valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic)
Juros SELIC 12,69 = valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic) = 0,00
Multa 0,00
3,55
Encargo 0,00
Compensação de Mora 10,14 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora
Atualização (VIr.Custas) 0,00
Atualização (VIr.Inscrito) = Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + m + compensação de mora
Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Parcela :
1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)
Índice Correção
Índice de Juros % = Fora do Prazo Constitucional
Valor Principal 222,38
Valor SELIC 0,00
Juros SELIC — 13,44 = Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido
Multa 0,00
Encargo 0,00
Compensação de Mora 10,74
Valor a receber 435,31 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo
Valor Pago (Lote Autz.) 435,31 = Pagamento Efetivado
Saldo Devedor 0,00
Índices utilizados no Demonstrativo de cálculo

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0273703-32.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC229002-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

```
(PRC229002-AL (@)) - (0273703-32.2022.4.05.0000)
1 - Atualização Abr/2022
Valor original: 336,25
* 1,0142001135 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2019)
* 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020)
* 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021)
+ 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021)
+ 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022)
+ 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022)
+ 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022)
1.2 - Juros Compensação de Mora
* 4.836059 % (Compensação da Mora - Nov/2021)
          (4,836059%) Juros Poupança para todos os meses
= 410.85
2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1
Valor atualizado até Abril/2022 = 410,85
* 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9963 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 09/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1.0016 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 12/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0076 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 02/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 03/2023 e Ano de Exercício = 2023)
```

Nota Explicativa:

<u>= 435,31</u>

1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012):

* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)

- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.